



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 1485/2023
Data: 23/10/2023 - Horário: 10:13
Legislativo - IND 391/2023



Discussão e votação única em: 23/10/2023

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções x votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 391/2023

AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo – secretária municipal de saúde, a necessidade e oportunidade de contratar mais dois Fisioterapeutas para atendimento no centro de reabilitação e domiciliar.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo – secretária municipal de saúde, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de atender a demanda de diversos pacientes que aguardam na fila para tratamento com fisioterapia. Do mesmo modo, atender aos pacientes acamados com dificuldade ou impossibilitados de locomoção diretamente no domicílio.

A importância da Fisioterapia se justifica pelo fato de manter, desenvolver ou reabilitar as integridades e o funcionamento dos órgãos e sistemas do organismo humano, promover melhorias na qualidade de vida e no bem-estar dessas pessoas.

A fisioterapia domiciliar traz vários benefícios ao paciente: conforto e comodidade, tratamento personalizado, menos risco, flexibilidade de horário, apoio da família.

Assim posto, pede apoio na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
(Neguinho da Borracharia)
Vereador